

PLANO DE TRABALHO
1. DADOS DO PROPONENTE
Nome: Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Cai
CNPJ: 007037430001-28
Endereço (Rua, nº, bairro): Avenida Osvaldo Aranha – 1020 – Bairro Vila Rica
Telefone: 193 (emergências) / 3635-1949 / 3635-0044
E-mail: bombeiroscaienses@hotmail.com
Responsável Legal: Anderson Jociel da Rosa
CPF: 018598170-41
Cargo ou Função: Presidente

2. PROPOSTA DE TRABALHO
<p>Nome do Projeto:</p> <p>Celebração de parceria com a Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Cai para atendimentos de urgências e emergências, Prevenção e combate a incêndios, Buscas e Salvamentos, e apoio a Defesa Civil Municipal;</p>
<p>Público Alvo:</p> <p>De forma direta e indireta toda a comunidade Caiense;</p>
<p>Objeto da Parceria:</p> <p>Atendimento de Urgências e Emergências - 24 horas. Prevenção e Combate a Incêndios - 24 horas. Buscas, Salvamentos, Resgate em altura, veicular e aquático – 24 horas. Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil – 24 horas. Palestras em escolas sobre o tema prevenção de primeiros socorros e prevenção a incêndios. Fortalecimento do serviço voluntário, e trabalho social junto a comunidade, através de diversas ações a serem realizadas (ações natalinas, Bombeiros Mirins...)</p>
<p>Descrição da Realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):</p> <p>O Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Cai encontra-se habilitado, e se enquadra perfeitamente no perfil para a prestação dos serviços a qual se propõe com reconhecida proficiência técnica, estrutura humana, de veículos e de equipamentos; Possuindo inclusive Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde - CEBAS (certificado de filantropia);</p> <p>A população Caiense poderá contar com o atendimento emergencial de qualidade, realizado por bombeiros altamente capacitados e, sobretudo dedicados.</p> <p>Os municípios de São Sebastião do Cai terão também, sempre que necessitar o serviço de combate a incêndio e resgates, durante 24 horas, o que em muitas das vezes para ser bem sucedido, dependerá da agilidade, e da técnica como é executado. Isso somente se consegue, mediante um serviço qualificado, competente e organizado.</p> <p>Nas situações de calamidade pública os Bombeiros estarão presentes, buscando de todas as formas, salvar bens e vidas , ajudando a comunidade e prestando apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil.</p>

Justificativa da Proposição:

A justificativa aplica-se ao exposto na " Descrição da Realidade que será o objeto de parceria"; E corroborada com o aumento histórico das emergências de todos os tipos, sendo cada vez mais necessário um serviço de atendimento com excelência, para atenuar perdas de vidas e patrimônios;

3. OBJETIVOS

3.1. Gerais:

a) Atendimentos de urgências e emergências, Prevenção e combate a incêndios, Buscas e Salvamentos, e apoio a Defesa Civil Municipal;

3.2. Específicos:

a.1) Atendimento de Urgências e Emergências - **24 horas.**

a.2) Prevenção e Combate a Incêndios - **24 horas.**

a.3) Buscas, Salvamentos, Resgate em altura, veicular e aquático- **24 horas.**

a.4) Apoio ao Sistema Municipal de Defesa Civil - **24 horas.**

a.5) Palestras em escolas sobre o tema prevenção de primeiros socorros e prevenção a incêndios.

a.6) Fortalecimento do serviço voluntário, e trabalho social junto a comunidade, através de diversas ações a serem realizadas (ações natalinas, Bombeiros Mirins...)

4. METODOLOGIA

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

A Execução do projeto será de forma contínua, 24 horas por dia e 07 dias por semana, durante o período de vigência;

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados, de acordo com o cronograma de execução física do objeto:

A meta é a prestação de Atendimentos de urgências e emergências, Prevenção e combate a incêndios, Buscas e Salvamentos, e apoio a Defesa Civil Municipal, com excelência e dentro de um tempo de resposta adequado, atenuando a perda de vidas e patrimônios;

5.2. Resultados esperados:

Excelência nos atendimentos prestados, e atenuação da perda de vidas e patrimônios;

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas

Relatório de atividades realizadas (atendimentos, ações sociais, horas voluntárias, relatórios de controle internos);

5.4. Descrição das Ações

Meta: Atendimentos de urgências e emergências, Prevenção e combate a incêndios, Buscas e Salvamentos, e apoio a Defesa Civil Municipal;

1 – Aumento de 10% no número de atendimentos (dentro de possíveis variáveis, tomando como base os anos anteriores)

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unid.	Quantidade	Início	Término
1	2021 (abril a dezembro)	Atendimentos	Atendimentos	Ocorrências verificadas no ano anterior 473 Acréscimo de 10% em 2021 (estimativa)	01/04/2021	31/12/2021

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 200.358,36	R\$ 22.262,04	R\$ 200.358,36
TOTAL GERAL	R\$ 200.358,36		R\$ 200.358,36
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 200.358,36	R\$ 22.262,04	R\$ 200.358,36
TOTAL GERAL	R\$ 200.358,36	R\$ 200.358,36	R\$ 200.358,36

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1. CONCEDENTE

Mês	Meta	Valor Repassado pelo Município
		R\$
Janeiro		R\$ 0,00
Fevereiro		R\$ 0,00
Março		R\$ 0,00
Abril		R\$ 22.262,04
Maiο		R\$ 22.262,04
Junho		R\$ 22.262,04

Julho		R\$ 22.262,04
Agosto		R\$ 22.262,04
Setembro		R\$ 22.262,04
Outubro		R\$ 22.262,04
Novembro		R\$ 22.262,04
Dezembro		R\$ 22.262,04
Totais		R\$ 200.358,36

8.2. PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCERIA (CONTRAPARTIDA)

Mês	Meta	Valor Repassado pelo Município
		R\$
Janeiro		R\$ 0,00
Fevereiro		R\$ 0,00
Março		R\$ 0,00
Abril		R\$ 0,00
Maio		R\$ 0,00
Junho		R\$ 0,00
Julho		R\$ 0,00
Agosto		R\$ 0,00
Setembro		R\$ 0,00
Outubro		R\$ 0,00
Novembro		R\$ 0,00
Dezembro		R\$ 0,00
Totais		R\$ 0,00

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros (descrever cada contratação individualmente)	- Cursos e treinamentos* R\$ 1.111,11 - Manutenção prédio e viaturas* R\$ 3.045,37	R\$ 10.000,00 R\$ 27.408,36
		*Custos mensais variáveis, conforme necessidade e demanda;	
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução (descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo)	- Combustível, óleos e suprimentos R\$ 1.800,00 - Alimentação R\$ 400,00 - Telefone (03 linhas) R\$ 300,00 - Internet R\$ 150,00 - Seguro de vida R\$ 600,00 - Seguro obrigatório veículos (anual) R\$ 1.000,00 - Material de escritório R\$ 100,00 - Material de limpeza R\$ 200,00	R\$ 16.200,00 R\$ 3.600,00 R\$ 2.700,00 R\$ 1.350,00 R\$ 5.400,00 R\$ 1.000,00 R\$ 900,00 R\$ 1.800,00
	Equipamentos e materiais (se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)	- Equipamentos Especializados (aquisição e manutenção) R\$ 1.000,00 - Uniformes operacionais R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00 R\$ 9.000,00
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.	Equipe de efetivos* R\$ 10.700,00 Perspectiva dos demais custos**	R\$ 96.300,00 R\$ 15.700,00
		*composto por 05 pessoas, sendo um Comandante e 04 bombeiros/condutores; **Incluso pagamento mensal, 13º salário, estimativa de férias, FGTS e impostos;	
TOTAL:			

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODOCIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Prestação de contas física, a ser apresentada mensalmente, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos;

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 dias, contados da data do seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

São Sebastião do Cai, 01 de abril de 2021


Anderson Jociel da Rosa
Presidente Administrativo
CPF 018598170-41

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

S. S. do Cai, 01 de abril de 2021
. Local e Data

Anderson Jociel da Rosa
Organização da Sociedade Civil

